## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2024 | Edição: 181 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

## EDITAL N° 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2°, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 35/2024 - Campus Avançado Cataguases

CA01 - Informática	01	40 horas	Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura ou Bacharelado) ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Computacional ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados;
			Ou Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura ou Bacharelado) ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Computacional ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Ou Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura ou Bacharelado) ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Computacional ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Ciência da Computação (Licenciatura ou Bacharelado) ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Computacional ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Processamento de Dados, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas	
Vencimento Básico	R\$ 3.412,63	
Piso Salarial (Portaria MEC 17/2023)	R\$ 4.420,55	

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas	
Graduação	R\$ 0,00	
Aperfeiçoamento	R\$ 255,95	
Especialização	R\$ 511,90	
Mestrado	R\$ 1.279,74	
Doutorado	R\$ 2,943,39	

II - Inscrições:

Período de OOh (zero hora) do dia 18 de setembro de 2024 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de outubro de 2024, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.



Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

## ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

